



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2023

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento da “área de eventos” da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Santa Luzia”.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição tem como finalidade oferecer melhores condições para os frequentadores das festas e eventos no referido local.

Cabe ressaltar que trata-se de um pequeno trecho mas, que fará grande diferença para todos os moradores daquela comunidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta proposição.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de setembro de 2023.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Autor

